LEI Nº 1.393, DE 24 DE NOVEMBRO 1980.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO, À FAMÍLIA DO EX-FUNCIONÁRIO VICENTE ANTÔNIO FERREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de um terreno no cemitério público da sede do Município, à família do ex-funcionário desta Municipalidade Vicente Antônio Ferreira, cujos restos mortais ali já se acham sepultados, com metragem de carneira individual.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 24 de novembro de 1980.

ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.